



Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, José Ednaldo Vieira, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 1º. Fica reprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº **002222/2018**, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Marcelino Vieira, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 24 de setembro
de 2021.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
(Presidente).